



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0348/2025

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011:

Matr.	Nome	Início	Dias	Período Aquis.
5901-3	Adriana de Fatima de Souza	26/12/2024	15 dias	2018/2024
2425-2	Aguinaldo Ribeiro Estevão	10/01/2025	30 dias	2016/2021
3599-8	Alexandro Luiz	21/01/2025	45 dias	2017/2023
4551-9	Ana Carla Santana Martins Silva	21/01/2025	30 dias	2017/2023
6614-1	Cleber dos Santos	17/02/2025	30 dias	2015/2020
5306-6	Elaine Cristina de Aguiar Pereira	01/02/2025	15 dias	2015/2020
5420-8	Ivone Muniz de Assis	01/02/2025	30 dias	2016/2021
4665-5	Jurandir Gonçalves Leite	13/01/2025	30 dias	2017/2024
5358-9	Karine Ribeiro Gonçalves Dias	17/02/2025	30 dias	2015/2020
6328-2	Leandra Aparecida de Paula Guedes	06/01/2025	28 dias	2015/2020
4592-6	Orlando Batista Costa	06/01/2025	45 dias	2017/2023
6612-5	Santos Silva Moreira Dias	03/02/2025	30 dias	2015/2020
5971-4	Sheila Estanislau Glicerio	17/02/2025	30 dias	2018/2023
5246-9	Simone Aparecida de Oliveira	03/02/2025	26 dias	2016/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 08 de janeiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.